



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 043/2010

Dispõe sobre as normas para acesso aos Cursos de Licenciaturas pelos concluintes dos cursos de Bacharelados com a mesma nomenclatura.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, acatando deliberação por unanimidade da sua Câmara de Graduação em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Assegurar a cada concluinte dos Cursos de Bacharelados da UFRB o direito de ocupar uma vaga nos Cursos de Licenciatura que tenham a mesma nomenclatura, conferindo-lhe uma segunda diplomação.

Art. 2º No sentido de promover a garantia de vaga de que trata o artigo anterior, a Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD publicará semestralmente, edital de chamada para inscrições nos Cursos de Licenciaturas.

§ 1º O edital citado no *caput* desse artigo especificará o número de vagas que será disponibilizado em cada Curso de Licenciatura, para ingresso após a conclusão do Curso de Bacharelado correspondente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long, sweeping tail that curves upwards and to the right.

§ 2º Nos Cursos em que for constatada demanda maior do que a oferta de vagas, o número de vagas de que trata o *caput* desse artigo poderá ser ampliado pela PROGRAD, ouvido os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas.

§ 3º O diplomado em Bacharelado pela UFRB, terá o prazo máximo de 4 (quatro) semestres para solicitar inscrição no Edital de chamada para sua segunda diplomação

§ 4º Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

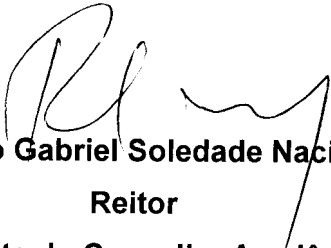
I - o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado, e;

II - maior idade.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo CONAC, ouvida a Câmara de Graduação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 15 de dezembro de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico